



TERMO DE REFERÊNCIA

1-OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a Contratação de empresa para prestação de serviço de chaveiro para secretaria de administração da prefeitura deste município.

Observar as exigências para prazo de execução e as regras

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária para atender as necessidades da secretaria de administração da prefeitura desse município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO
8	SRV	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO
5	SRV	CHAVE SEM MODELO
13	SRV	CONFECÇÃO DE COPIAS DE CHAVES
5	SRV	CONCERTO DE FECHADURA

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para entrega de produtos ou execução dos serviços deverá ser o maximo 3 dias 0após a emissão e recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pela Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. REGRAS

A proposta é global, o prazo de entrega deverá ser cumprido e somente empresas realmente interessadas em fornecer o produto ou prestar o serviço deverá enviar propostas. Não será aceito proposta de empresas que venceu uma dispensa anteriormente e não entregou o produto, executou o serviço ou demorou no prazo de entrega, comprometendo o funcionamento do órgão solicitante.

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado a Servidor Glaykon Rangel, para fiscalização da execução do mesmo.

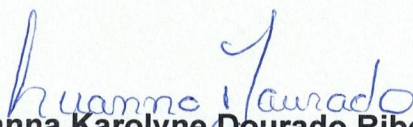
8. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da entrega ou prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu, 17 de janeiro de 2025


Luanna Karolyne Dourado Ribeiro
Secretaria Municipal de Administração